



**Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC**

**BOLETIM
DE SERVIÇO**

Nº 1265 - 1 de agosto de 2023

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| CONSUNI | 5 |
| REITORIA | 9 |
| PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA | 11 |
| PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO | 28 |
| PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO | 31 |
| PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | 43 |
| SUGEPE | 47 |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 84 |
| CECS | 86 |

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 231/2023 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.015623/2023-27

Santo André-SP, 27 de julho de 2023.

Institui a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsUni nº166

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Extensão, de 1999;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Extensão Universitária, de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 07, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na III sessão ordinária do ConsUni de 2023, realizada em 18 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC como órgão consultivo e deliberativo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC), em caráter permanente, com competência para exercer as seguintes atribuições:

I- apreciar e avaliar propostas de atividades de extensão e/ ou de cultura;

II - apreciar e avaliar o mérito extensionista e/ou cultural de propostas de termos de cooperação e convênios institucionais, bem como propor tais instrumentos, desde que tenham sido previamente considerados exequíveis pela equipe técnica da ProEC;

III - avaliar o resultado de políticas, diretrizes, estratégias específicas, planos de ação e formas de acompanhamento das atividades de extensão e/ou de cultura;

IV - avaliar a utilização e propor critérios de distribuição de recursos destinados às atividades de extensão e/ou de cultura;

V - elaborar, aprovar e, caso necessário, modificar seu regimento interno, em sessões especialmente convocadas para este fim;

VI - propor aos Conselhos Superiores e a outros órgãos deliberativos normas e procedimentos no seu âmbito de atuação;

VII - exercer outras atividades concernentes ao seu âmbito de atuação, que lhe forem atribuídas pelos Conselhos Superiores; e

VIII - solicitar, a qualquer tempo e a quem couber, esclarecimentos sobre processos ou ações no âmbito da ProEC.

§ 1º As atividades de extensão e/ou de cultura podem ocorrer nos seguintes formatos: programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e produtos ou, ainda, na forma de componentes curriculares dos cursos da UFABC.

§ 2º A atribuição de que trata o inciso I poderá ser delegada à equipe técnica da ProEC, à Agência de Inovação da UFABC, no caso de atividades de extensão tecnológica, a comissões ou pareceristas, conforme a natureza da avaliação.

§ 3º Nos casos em que a avaliação for delegada e for solicitada reconsideração, caberá à Comissão de Extensão e Cultura (CEC) sua homologação.

Art. 2º A Comissão de Extensão e Cultura (CEC) será constituída pelos seguintes membros:

I - pró-reitor(a) de extensão e cultura, que o(a) presidirá;

II - pró-reitor(a) adjunto(a) de extensão e cultura ou seu(sua) substituto(a) legal como vice-presidente;

III - pró-reitor(a) de graduação, na qualidade de titular, e seu(sua) pró-reitor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

IV - pró-reitor(a) de pesquisa, na qualidade de titular, e seu(sua) pró-reitor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

V - pró-reitor(a) de pós-graduação, na qualidade de titular, e seu(sua) pró-reitor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

VI - pró-reitor(a) de assuntos comunitários e políticas afirmativas na qualidade de titular, e seu(sua) pró-reitor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

VII - diretor(a) da Agência de Inovação, na qualidade de titular, e seu(sua) diretor(a) adjunto(a), na qualidade de suplente;

VIII - 1 (um/a) representante docente titular de cada Centro e seus(suas) respectivos(as) suplentes, eleitos(as) por seus pares do mesmo Centro;

IX - 1 (um/a) representante técnico-administrativo(a) titular e seu(sua) respectivo(a) suplente, lotados(as) na ProEC, indicados(as) por seus pares;

X - 1 (um/a) representante técnico-administrativo(a) titular e seu(sua) respectivo(a) suplente, eleitos(as) por seus pares;

XI - 2 (dois/duas) representantes discentes titulares, sendo 1 (um/a) graduando(a) e 1 (um/a) pós-graduando(a), e seus(suas) respectivos/as suplentes, eleitos(as) por seus pares; e

XII - 2 (dois/duas) representantes da comunidade externa e seus(suas) respectivos(as) suplentes, eleitos(as) pela Comissão de Extensão e Cultura.

§1º Os(as) membros(as) mencionados(as) nos incisos III a VII poderão indicar representantes titular e suplente.

§2º Os(as) representantes mencionados(as) nos incisos VIII a X e inciso XII serão nomeados(as) por Portaria da ProEC para um mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução.

§3º Os(as) representantes mencionados(as) no inciso XI serão nomeados(as) por Portaria da ProEC para um mandato de 1 (um) ano, admitida a recondução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor em 1º de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 18:05)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSUNI (11.00.06)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **231**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **6af8dbdb47**

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 829 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.015621/2023-38

Santo André-SP, 27 de julho de 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor DANIEL MORGATO MARTIN, SIAPE 1760938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a contar de 18/09/2023, com fundamento no Art. 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, e conforme Processo nº 23006.013031/2021-17.

(Assinado digitalmente em 27/07/2023 18:04)

DACIO ROBERTO MATHEUS
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **829**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação:
053c218981

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 65/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015647/2023-86

Santo André-SP, 30 de Junho de 2023

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:54)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **48130cebbb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

RESULTADO FINAL

Resultado Final do Edital nº 58/2023 – PROEC: Chamada Pública Complementar nº 3/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5. do Edital nº 58/2023 – PROEC: Chamada Pública Complementar nº 3/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 – PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, torna público o resultado final, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Chamada Pública Complementar nº 3/2023 do Edital 4/2023 - PROEC
Resultado Final

| Discente | RA | Código da Ação | Título da Ação | Coordenação da Ação | Período da Bolsa | Resultado Final |
|----------------------------------|-------|----------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| ALEXANDRE OLIVEIRA MARQUES | -0027 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |
| AMANDA DE QUEIROZ MOURA ALVES | -1206 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |
| ANDRESSA BORRELLO EMANUELLI | -0820 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Lista de Espera |
| BIANCA DE OLIVIERA CORDEIRO | -0232 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |
| BRUNO ZOMIGNANI PERCIANI | -0440 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Lista de Espera |
| DIMAS DE CASTRO FILHO | -1282 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | 01/07/2023 a 18/12/2023 | Indicado(a) bolsista |
| EMEAGWALI KOSISOCHUKWU ANNABELLE | -0163 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |
| GABRIELA DE MORAES | -0132 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Lista de Espera |
| INGRYD MARIANA DE GODOY | -1527 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Lista de Espera |
| JACQUE MÁRIO ALMEIDA IÉ | -0498 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |
| JADHE FERNANDES SILVA | -0918 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |
| LÁÍS CASTRO DE CARVALHO | -0754 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Lista de Espera |
| LARS ARIEL BOSSAN SILVA | -2481 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |

| Discente | RA | Código da Ação | Título da Ação | Coordenação da Ação | Período da Bolsa | Resultado Final |
|-----------------------------------|-------|----------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|-----------------|
| LUIZ ROCHA DE ALMEIDA | -0323 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Lista de Espera |
| MURILLO MORAES GIROLDO | -0761 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |
| PEDRO VIEIRA COLOMBO | -0896 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Lista de Espera |
| RODRIGO DIAS PAES LANDIM | -2040 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |
| VICTOR VICENTE GOIS | -0579 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Lista de Espera |
| WANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR | -1450 | PJ029-2023 | ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico | CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS | - | Não aprovado(a) |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 66/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015648/2023-21

Santo André-SP, 25 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:54)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **66**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **54efb90855**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

EDITAL

Altera o cronograma do Edital nº 64/2023 – PROEC.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) altera o cronograma do Edital nº 64/2023 – PROEC, que tornou público o processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente Edital tem por objetivo alterar o cronograma do Edital nº 64/2023 – PROEC, que tornou público o processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023.

2. DO CRONOGRAMA

| Ação | Data |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Inscrições (Manifestação de Interesse) | De 14 a 23 de julho de 2023 |
| Publicação da homologação das inscrições | 26 de julho de 2023 |
| Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação | 27 de julho de 2023 |
| Seleção dos(as) inscritos(as) | De 27 de julho a 02 de agosto de 2023 |

| Ação | Data |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera | Até dia 02 de agosto de 2023 |
| Publicação do resultado (*) | 04 de agosto de 2023 |
| Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga | - Até 05 de agosto de 2023 <i>(para as ações com início em agosto/2023)</i> - De 29 a 31 de agosto de 2023 <i>(para as ações com início em setembro/2023)</i> |
| Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente selecionado(a) | - Até às 12h00 do dia 07 de agosto de 2023 <i>(para as ações com início em agosto/2023)</i> - De 29 de agosto a 01 de setembro de 2023 <i>(para as ações com início em setembro/2023)</i> |

(*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. À exceção do cronograma, as regras estabelecidas pelo Edital nº 64/2023 – PROEC permanecem inalteradas.

3.2. Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 67/2023 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.015649/2023-75

Santo André-SP, 26 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 09:54)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/07/2023** e o código de verificação: **c553e38a82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições do Edital nº 64/2023 – PROEC – Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5.4 do [Edital nº 64/2023](#) - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a lista de inscrições homologadas, de acordo com o Anexo I.

ANEXO I
Edital nº 64/2023 - PROEC
Homologação de inscrições

| Discente | -RA | Código da Ação | Título da Ação | Coordenação da Ação | Situação da Inscrição |
|-----------------------------------|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| ALINE NAOMI MATSUMOTO | -0140 | EV003-2023 | Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica | ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO | Homologada |
| AMANDA CRISTINA CORDEIRO GAROFALO | -2251 | CR016-2023 | O desenvolvimento do comportamento social e o aprendizado da linguagem verbal e da matemática | FABIO THEOTO ROCHA | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| AMANDA CRISTINA CORDEIRO GAROFALO | -2251 | PJ005-2023 | MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos | VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| AMANDA CRISTINA CORDEIRO GAROFALO | -2251 | PJ033-2023 | Sobre Alguns Mitos e Verdades da Sabedoria Popular - Uma Análise do Senso Comum X Conhecimento Científico | HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MÉLO | -0510 | CR056-2023 | Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região | LUCIO NAGIB BITTENCOURT | Homologada |
| ANGRA PIETTRA DO NASCIMENTO | -1950 | EV017-2023 | VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT) | CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO | Homologada |
| ANGRA PIETTRA DO NASCIMENTO | -1950 | CR055-2023 | Angola: Diálogos entre História, Literatura e Memória | CAROLINA BEZERRA MACHADO | Homologada |
| ANGRA PIETTRA DO NASCIMENTO | -1950 | EV042-2023 | Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia | ANASTASIA GUIDI ITOKAZU | Homologada |
| BEATRICE MIKA SAITO | -1846 | CR057-2023 | Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros | GORDANA MANIC | Homologada |
| BRENO FERREIRA CHINELATTO | -1278 | EV017-2023 | VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT) | CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO | Homologada |
| BRUNA FAMELI MAFFESSIONI | -0413 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| BRUNO VIÇOSO DE MOURA FREITAS | -1074 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |

| Discente | -RA | Código da Ação | Título da Ação | Coordenação da Ação | Situação da Inscrição |
|-----------------------------------|-------|----------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| CAIQUE FERREIRA DE SOUZA | -1810 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| CAROLINE MARTINS FREIRE LEITE | -7316 | CR057-2023 | Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros | GORDANA MANIC | Homologada |
| CAROLINE MARTINS FREIRE LEITE | -7316 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| DAVID FERREIRA | -1262 | CR057-2023 | Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros | GORDANA MANIC | Homologada |
| DIEGO KOOJI YOSHIOKA | -1604 | CR058-2023 | V Curso Livre de História do Rock | RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ | Homologada |
| DYEISI KELLE DE SOUZA ALVES | -1013 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| ELENIR LINDAURA DA SILVA | -8216 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| EMANUELLE SEGAL MORALES | -2107 | EV017-2023 | VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT) | CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO | Homologada |
| EMANUELLE SEGAL MORALES | -2107 | CR057-2023 | Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros | GORDANA MANIC | Homologada |
| EMANUELLE SEGAL MORALES | -2107 | CR058-2023 | V Curso Livre de História do Rock | RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ | Homologada |
| EMANUELLE SEGAL MORALES | -2107 | EV042-2023 | Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia | ANASTASIA GUIDI ITOKAZU | Homologada |
| GABRIEL DOS REIS SANTOS | -0293 | EV017-2023 | VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT) | CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO | Homologada |
| GABRIEL DOS REIS SANTOS | -0293 | CR058-2023 | V Curso Livre de História do Rock | RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ | Homologada |
| GABRIELA ALVES DOS SANTOS | -6615 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| GIOVANA ALGARVE ANDREATTO | -2171 | CR058-2023 | V Curso Livre de História do Rock | RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ | Homologada |
| GIOVANA ALGARVE ANDREATTO | -2171 | EV042-2023 | Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia | ANASTASIA GUIDI ITOKAZU | Homologada |
| GIOVANA AMORIM DOS SANTOS PLACIDO | -0922 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |

| Discente | -RA | Código da Ação | Título da Ação | Coordenação da Ação | Situação da Inscrição |
|------------------------------------------|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| GUILHERME ARRUDA CARNEIRO DA SILVA | -1990 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| GUILHERME ARRUDA CARNEIRO DA SILVA | -1990 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| GUILHERME ARRUDA CARNEIRO DA SILVA | -1990 | EV042-2023 | Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia | ANASTASIA GUIDI ITOKAZU | Homologada |
| GUILHERME COLLA DAMIANI | -2236 | CR056-2023 | Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região | LUCIO NAGIB BITTENCOURT | Homologada |
| GUILHERME PONTE BANDEIRA SERRAO DA COSTA | -0046 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| GUILHERME PONTE BANDEIRA SERRAO DA COSTA | -0046 | CR056-2023 | Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região | LUCIO NAGIB BITTENCOURT | Homologada |
| GUSTAVO DA ROCHA RAMUNNO | -1834 | CR058-2023 | V Curso Livre de História do Rock | RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ | Homologada |
| INGRYD MARIANA DE GODOY | -1527 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| ISABELA OLIVEIRA ALMEIDA | -2115 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| ISADORA SALES PEREIRA ASIAKEVICIUS | -1263 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| JOAO PEDRO CASELLA ANDRADE | -0498 | CR056-2023 | Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região | LUCIO NAGIB BITTENCOURT | Homologada |
| JOAO PEDRO CASELLA ANDRADE | -0498 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| LARA PUGLISSA | -0837 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| LARISSA ALVES FERREIRA | -2131 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |

| Discente | -RA | Código da Ação | Título da Ação | Coordenação da Ação | Situação da Inscrição |
|------------------------------------|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| LARISSA CRISTINA PEREIRA PORTES | -0460 | CR002-2023 | Escola Preparatória da UFABC | LEONARDO JOSE STEIL | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| LARISSA CRISTINA PEREIRA PORTES | -0460 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| LAURA DA ROCHA ALMEIDA | -0608 | PJ011-2023 | CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade | PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| LAURA DA ROCHA ALMEIDA | -0608 | EV006-2023 | UFABrainC: SEMANA DO CÉREBRO, UFABC | THIAGO BULHOES DA SILVA COSTA | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| LAURA DA ROCHA ALMEIDA | -0608 | PJ005-2023 | MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos | VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| LAURA DA ROCHA ALMEIDA | -0608 | PJ033-2023 | Sobre Alguns Mitos e Verdades da Sabedoria Popular - Uma Análise do Senso Comum X Conhecimento Científico | HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| LAURA DA ROCHA ALMEIDA | -0608 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| LAURA PUGLIESI RIVABEN | -0529 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| LAURA PUGLIESI RIVABEN | -0529 | CR055-2023 | Angola: Diálogos entre História, Literatura e Memória | CAROLINA BEZERRA MACHADO | Homologada |
| LEANDRO BARBAROTO BOTACINI | -0069 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| LEANDRO BARBAROTO BOTACINI | -0069 | CR058-2023 | V Curso Livre de História do Rock | RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ | Homologada |
| LEILIANE SOUZA DOS SANTOS MONTEIRO | -0536 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| LORENA DA SILVA FARIA | -1804 | EV017-2023 | VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT) | CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO | Homologada |
| LORENA DA SILVA FARIA | -1804 | CR058-2023 | V Curso Livre de História do Rock | RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ | Homologada |

| Discente | -RA | Código da Ação | Título da Ação | Coordenação da Ação | Situação da Inscrição |
|-------------------------------|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| LORENA DA SILVA FARIA | -1804 | EV042-2023 | Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia | ANASTASIA GUIDI ITOKAZU | Homologada |
| LUANA DE SOUSA SILVA | -2218 | CR013-2023 | Programação de braço robótico com Arduino | JOSE LUIS AZCUE PUMA | Homologada |
| LUCAS SOARES BATISTA | -1350 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| LUCAS SOARES BATISTA | -1350 | CR056-2023 | Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região | LUCIO NAGIB BITTENCOURT | Homologada |
| LUCAS SOARES BATISTA | -1350 | EV042-2023 | Sarau Hipátia - arte, ciência e tecnologia | ANASTASIA GUIDI ITOKAZU | Homologada |
| LUCCA LEON FRANCO | -0937 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| MARCELO GUSTAVO JESUS DE GOIS | -1569 | EV017-2023 | VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT) | CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO | Homologada |
| MARCELO PAVAO TAKAHASHI | -0104 | PJ023-2023 | Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais | VITOR VIEIRA VASCONCELOS | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| MARCILENE SELES DE ARAUJO | -0326 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| MARCILENE SELES DE ARAUJO | -0326 | CR057-2023 | Trabalho autoral de alguns fotógrafos brasileiros | GORDANA MANIC | Homologada |
| MARIANA BOMFIM SOUSA FERREIRA | -0090 | CR002-2023 | Escola Preparatória da UFABC | LEONARDO JOSE STEIL | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| MARIANE ALVES TENORIO | -0719 | CR013-2023 | Programação de braço robótico com Arduino | JOSE LUIS AZCUE PUMA | Homologada |
| MARIANE ALVES TENORIO | -0719 | EV003-2023 | Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica | ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO | Homologada |
| MARIANE ALVES TENORIO | -0719 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| MARIANE ALVES TENORIO | -0719 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| MARIELY ARRIGO CALIXTO | -0653 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |

| Discente | -RA | Código da Ação | Título da Ação | Coordenação da Ação | Situação da Inscrição |
|----------------------------------|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| MIRELLY THAUANI AMORIM SUDRE | -0610 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| NICOLAS CABRAL SOARES DA SILVA | -1926 | EV006-2023 | UFABrainC: SEMANA DO CÉREBRO, UFABC | THIAGO BULHOES DA SILVA COSTA | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| NICOLAS CABRAL SOARES DA SILVA | -1926 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| PAULO HENRIQUE DE SOUSA PINHEIRO | -1314 | CR055-2023 | Angola: Diálogos entre História, Literatura e Memória | CAROLINA BEZERRA MACHADO | Homologada |
| PEDRO HENRIQUE FERNANDES DUTRA | -0542 | EV017-2023 | VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT) | CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO | Homologada |
| PEDRO HENRIQUE FERREIRA SILVA | -1660 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| PEDRO ROMERO SANCHES BATISTA | -1319 | CR058-2023 | V Curso Livre de História do Rock | RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ | Homologada |
| PEDRO ROMERO SANCHES BATISTA | -1319 | CR055-2023 | Angola: Diálogos entre História, Literatura e Memória | CAROLINA BEZERRA MACHADO | Homologada |
| RENAN MANESCO | -1918 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| RENAN MANESCO | -1918 | CR056-2023 | Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região | LUCIO NAGIB BITTENCOURT | Homologada |
| RENATO CESAR OLIVEIRA | -1217 | CR021-2023 | O raciocínio matemático na Educação Básica | MARCIA AGUIAR | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| RENATO CESAR OLIVEIRA | -1217 | EV003-2023 | Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica | ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO | Homologada |
| RENATO CESAR OLIVEIRA | -1217 | CR002-2023 | Escola Preparatória da UFABC | LEONARDO JOSE STEIL | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |
| RENATO CESAR OLIVEIRA | -1217 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |

| Discente | -RA | Código da Ação | Título da Ação | Coordenação da Ação | Situação da Inscrição |
|-----------------------------|-------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| RENATO CESAR OLIVEIRA | -1217 | EV017-2023 | VI Semana de Arte Cultura e Tecnologia da UFABC (SACT) | CAROLINE BARBOSA SILVÉRIO | Homologada |
| RODRIGO DIAS PAES LANDIM | -2040 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| RODRIGO DIAS PAES LANDIM | -2040 | CR056-2023 | Economia Criativa, Ações Públicas e Ciência Cidadã: produzindo informações sobre o impacto cultural dos blocos de carnaval de rua em M`Boi Mirim e região | LUCIO NAGIB BITTENCOURT | Homologada |
| SABRINA SANTOS DE CARVALHO | -1876 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| STEFANY FERREIRA DE LIMA | -1721 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| THALES COSTA COROA DOS REIS | -1513 | EV048-2023 | UFABC PARA TODOS | LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA | Homologada |
| THALES COSTA COROA DOS REIS | -1513 | EV041-2023 | Dia das Crianças na UFABC | ANA CLAUDIA POLATO E FAVA | Homologada |
| VIRGÍNIA VITÓRIA LOPES | -2405 | PJ005-2023 | MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos | VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA | Não homologada, conforme item 5.5.3 do Edital nº 64/2023-PROEC |

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3541/2023 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.015741/2023-35

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Institui Grupo de Trabalho para coordenar e acompanhar os trabalhos das comissões de execução do Edital MEC nº 35/2021.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR INSTITUCIONAL DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (COMFOR-UFABC), designado pela Portaria nº 3116, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1219, de 10 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação ocorrida em reunião do COMFOR de 26 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros do COMFOR-UFABC para compor um Grupo de Trabalho (GT), sob a presidência da primeira:

I - Danusa Munford;

II - Francisco José Brabo Bezerra;

III - Luciana Aparecida Palharini;

IV - Daniel Mendes Gomes.

Art. 2º O GT terá como objetivo acompanhar os trabalhos das comissões de execução do Edital MEC nº 35/2021, que trata do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores e Diretores Escolares.

Art. 3º O GT terá, para a realização dos trabalhos, um prazo de 3 (três) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:33)

SAMON NOYAMA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 3202301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3541**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **0c0a839f7f**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 60/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.015824/2023-24

Santo André-SP, 28 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:42)

LEONARDO JOSE STEIL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **7ec93a2367**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

Divulgação dos resultados finais do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática: EDITAL Nº 41/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Divulga os resultados finais do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática no terceiro quadrimestre do ano de 2023 ou no primeiro quadrimestre do ano de 2024.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Incrições para vagas Ampla Concorrência.

| Inscrição | Aprovação Proficiência línguas | Nota da Prova de Conhec. Específicos | Nota da Arguição Oral | Nota da Análise de Projeto de Pesquisa | Nota do Currículo comprov. | Média Final | Classific. |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|
| 34778 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34791 | Aprovado(a) | 6,17 | 9,90 | 9,67 | 9,00 | 8,93 | 1º |
| 34822 | Aprovado(a) | 8,00 | 8,60 | 6,67 | 2,00 | 6,77 | 22º |
| 34831 | Dispensado(a) | 3,83 | - | - | - | - | - |
| 34836 | Aprovado(a) | 7,00 | 2,70 | 5,22 | 7,00 | 4,92 | - |
| 34851 | Aprovado(a) | 5,50 | 7,40 | 7,67 | 4,00 | 6,39 | 25º |
| 34853 | Aprovado(a) | 7,17 | 9,10 | 9,00 | 2,00 | 7,27 | 18º |
| 34858 | Dispensado(a) | 8,17 | 10,00 | 9,22 | 3,60 | 8,20 | 9º |

| | | | | | | | |
|-------|---------------|------|-------|-------|------|------|-----|
| 34860 | Aprovado(a) | 6,71 | 8,20 | 5,67 | 4,00 | 6,56 | 24º |
| 34861 | Aprovado(a) | 4,33 | - | - | - | - | - |
| 34863 | Aprovado(a) | 6,83 | 1,10 | 1,44 | 2,00 | 2,49 | - |
| 34868 | Aprovado(a) | 4,17 | - | - | - | - | - |
| 34870 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34877 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34885 | Aprovado(a) | 6,33 | 9,70 | 9,89 | 4,40 | 8,00 | 11º |
| 34890 | Aprovado(a) | 7,83 | 6,60 | 6,67 | 5,50 | 6,64 | 23º |
| 34895 | Aprovado(a) | 8,00 | 8,60 | 8,22 | 4,20 | 7,52 | 15º |
| 34904 | Aprovado(a) | 8,50 | 9,80 | 10,00 | 4,30 | 8,48 | 3º |
| 34907 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34911 | Aprovado(a) | 4,33 | - | - | - | - | - |
| 34912 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34913 | Aprovado(a) | 6,83 | 9,40 | 9,11 | 6,70 | 8,29 | 6º |
| 34914 | Aprovado(a) | 4,17 | - | - | - | - | - |
| 34916 | Aprovado(a) | 6,50 | 9,20 | 8,89 | 1,00 | 6,96 | 21º |
| 34918 | Aprovado(a) | 8,00 | 9,40 | 8,67 | 1,70 | 7,43 | 16º |
| 34922 | Aprovado(a) | 8,33 | 9,50 | 8,89 | 2,90 | 7,82 | 12º |
| 34923 | Aprovado(a) | 6,83 | 9,80 | 9,80 | 4,50 | 8,15 | 10º |
| 34925 | Aprovado(a) | 4,67 | - | - | - | - | - |
| 34927 | Aprovado(a) | 5,00 | 7,60 | 7,33 | 1,50 | 5,81 | 27º |
| 34928 | Aprovado(a) | 6,33 | 8,70 | 9,67 | 2,50 | 7,18 | 19º |
| 34935 | Aprovado(a) | 9,00 | 10,00 | 10,00 | 3,40 | 8,48 | 4º |
| 34940 | Aprovado(a) | 5,17 | 9,70 | 9,70 | 7,30 | 8,31 | 5º |
| 34944 | Aprovado(a) | 5,67 | 9,30 | 9,11 | 2,50 | 7,18 | 20º |
| 34951 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34955 | Aprovado(a) | 7,67 | 8,30 | 2,22 | 3,50 | 6,00 | 26º |
| 34959 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34963 | Aprovado(a) | 6,83 | 9,50 | 9,67 | 7,20 | 8,54 | 2º |
| 34967 | Aprovado(a) | 6,67 | 8,40 | 8,67 | 6,00 | 7,63 | 14º |
| 34969 | Aprovado(a) | 7,17 | 9,10 | 8,00 | 5,00 | 7,67 | 13º |
| 34972 | Dispensado(a) | 7,33 | 3,60 | 4,67 | 4,00 | 4,64 | - |
| 34979 | Aprovado(a) | 8,50 | 7,70 | 9,00 | 4,10 | 7,40 | 17º |
| 34982 | Aprovado(a) | 6,17 | 2,80 | 3,11 | 4,00 | 3,78 | - |
| 34983 | Aprovado(a) | 7,67 | 10,00 | 9,78 | 4,00 | 8,29 | 7º |
| 34997 | Aprovado(a) | 4,83 | - | - | - | - | - |
| 34998 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |

| | | | | | | | |
|-------|---------------|------|------|------|------|------|----|
| 35000 | Dispensado(a) | 5,50 | 9,70 | 9,11 | 7,30 | 8,26 | 8º |
|-------|---------------|------|------|------|------|------|----|

1.2. Incrições para vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).

| Inscrição | Aprovação Proficiência línguas | Nota da Prova de Conhec. Específicos | Nota da Arguição Oral | Nota da Análise de Projeto de Pesquisa | Nota do Currículo comprov. | Média Final | Classific. |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|
| 34841 | Aprovado(a) | 5,83 | 2,60 | 3,33 | 7,00 | 4,27 | - |
| 34874 | Aprovado(a) | 8,17 | 7,10 | 7,11 | 4,00 | 6,70 | 2º |
| 34910 | Dispensado(a) | 5,50 | 10,00 | 9,44 | 7,50 | 8,49 | 1º |
| 34980 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34991 | Aprovado(a) | 4,00 | - | - | - | - | - |

1.3. Incrições para vaga reservada para candidato(a) indígena.

1.3.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) indígena.

1.4. Incrições para vaga reservada para candidato(a) quilombola.

1.4.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) quilombola.

1.5. Incrições para vaga reservada para pessoa com deficiência.

| Inscrição | Aprovação Proficiência línguas | Nota da Prova de Conhec. Específicos | Nota da Arguição Oral | Nota da Análise de Projeto de Pesquisa | Nota do Currículo comprov. | Média Final | Classific. |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|
| 34902 | Aprovado(a) | 6,00 | 3,30 | 5,56 | 6,50 | 4,93 | - |
| 34953 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |

1.6. Incrições para vaga reservada para pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

1.6.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

1.7. Incrições para vaga reservada para candidato(a) refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

1.7.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Estão convocados(as) para realização da matrícula no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática os(as) seguintes candidatos(as).

| Inscrição | Ingresso | Orientador(a) |
|------------------|-----------------|------------------------------------------|
| 34791 | 2024.1 | Leonardo José Steil |
| 34822 | 2024.1 | Giselle Watanabe |
| 34851 | 2023.3 | Marcia Helena Alvim |
| 34853 | 2023.3 | Mirian Pacheco Silva Albrecht |
| 34858 | 2024.1 | Maria Candida Varone de Moraes Capecchi |
| 34860 | 2023.3 | Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda |
| 34874 | 2023.3 | Ana Maria Dietrich |
| 34885 | 2023.3 | Maria Candida Varone de Moraes Capecchi |
| 34890 | 2023.3 | Marcia Aguiar |
| 34895 | 2024.1 | Bruno Rafael Santos de Cerqueira |
| 34904 | 2023.3 | Ailton Paulo de Oliveira Júnior |
| 34910 | 2024.1 | Bruno Rafael Santos de Cerqueira |
| 34913 | 2024.1 | Graciella Watanabe |
| 34916 | 2023.3 | Ana Maria Dietrich |
| 34918 | 2024.1 | Marcia Aguiar |
| 34922 | 2024.1 | Marcelo Zanotello |
| 34923 | 2023.3 | Adriana Pugliese |
| 34927 | 2023.3 | Vivili Maria Silva Gomes |

| | | |
|-------|--------|----------------------------------|
| 34928 | 2024.1 | Vinícius Pazuch |
| 34935 | 2024.1 | Maria Inês Ribas Rodrigues |
| 34940 | 2024.1 | Bruno Rafael Santos de Cerqueira |
| 34944 | 2023.3 | Marcia Aguiar |
| 34955 | 2023.3 | Vivilí Maria Silva Gomes |
| 34963 | 2024.1 | Maisa Helena Altarugio |
| 34967 | 2024.1 | Patricia da Silva Sessa |
| 34969 | 2024.1 | Maria Inês Ribas Rodrigues |
| 34979 | 2024.1 | Marcia Aguiar |
| 34983 | 2023.3 | Leonardo José Steil |
| 35000 | 2023.3 | Adriana Pugliese |

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da matrícula deverão acessar a página da Pró-reitoria de Pós-graduação (<https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>) para obtenção de informações sobre os prazos para entrega dos devidos documentos e demais procedimentos.

Prof. Dr. Leonardo José Steil

Siape nº **1604147**

Presidente da Comissão de Seleção do

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 61/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.015826/2023-13

Santo André-SP, 28 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:42)

LEONARDO JOSE STEIL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1604147

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **61**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **736da1733c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

**Divulgação dos resultados finais do Processo Seletivo para ingresso no
Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das
Ciências e da Matemática: EDITAL Nº 42/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

Divulga os resultados finais do Processo Seletivo para ingresso no Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática no terceiro quadrimestre do ano de 2023 ou no primeiro quadrimestre do ano de 2024.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Incrições para vagas Ampla Concorrência.

| Inscrição | Aprovação Proficiência línguas | Nota da Prova de Conhec. Específicos | Nota da Arguição Oral | Nota da Análise de Projeto de Pesquisa | Nota do Currículo comprov. | Média Final | Classific. |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|
| 34871 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34873 | Aprovado(a) | 6,00 | 5,20 | 5,78 | 2,30 | 4,90 | - |
| 34875 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34888 | Dispensado(a) | 7,00 | 8,00 | 6,78 | 6,60 | 7,28 | 6º |
| 34899 | Aprovado(a) | 8,17 | 9,70 | 8,67 | 2,00 | 7,65 | 4º |
| 34905 | Aprovado(a) | 7,33 | 4,70 | 6,56 | 5,20 | 5,70 | - |
| 34909 | Aprovado(a) | 6,00 | 8,00 | 8,11 | 2,00 | 6,42 | 9º |
| 34926 | Dispensado(a) | 8,67 | 9,30 | 9,11 | 2,00 | 7,68 | 3º |
| 34929 | Aprovado(a) | 6,33 | 8,80 | 7,56 | 2,30 | 6,76 | 7º |

| | | | | | | | |
|-------|---------------|-------|-------|------|------|------|----|
| 34931 | Dispensado(a) | 7,33 | 9,40 | 9,00 | 3,70 | 7,77 | 2º |
| 34936 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34939 | Dispensado(a) | 5,67 | - | - | - | - | - |
| 34960 | Aprovado(a) | 8,33 | 8,70 | 8,00 | 2,70 | 7,29 | 5º |
| 34961 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34973 | Dispensado(a) | 10,00 | 10,00 | 9,78 | 7,50 | 9,46 | 1º |
| 34981 | Aprovado(a) | 6,83 | 7,10 | 7,22 | 5,30 | 6,71 | 8º |
| 34992 | Aprovado(a) | 6,83 | 2,50 | 3,11 | 3,30 | 3,65 | - |
| 34994 | Aprovado(a) | 5,33 | - | - | - | - | - |
| 35002 | Aprovado(a) | 6,33 | 2,90 | 2,22 | 3,00 | 3,47 | - |

1.2. Incrições para vagas reservadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).

| Inscrição | Aprovação Proficiência línguas | Nota da Prova de Conhec. Específicos | Nota da Arguição Oral | Nota da Análise de Projeto de Pesquisa | Nota do Currículo comprov. | Média Final | Classific. |
|-----------|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|----------------------------|-------------|------------|
| 34813 | Aprovado(a) | 8,17 | 4,20 | 4,67 | 3,00 | 4,85 | - |
| 34876 | Dispensado(a) | 8,83 | 8,50 | 8,11 | 0,10 | 6,81 | 6º |
| 34880 | Dispensado(a) | 7,67 | 9,50 | 8,56 | 8,40 | 8,73 | 3º |
| 34894 | Reprovado(a) | - | - | - | - | - | - |
| 34919 | Aprovado(a) | 5,83 | - | - | - | - | - |
| 34952 | Aprovado(a) | 9,67 | 8,20 | 9,11 | 5,50 | 8,14 | 5º |
| 34962 | Aprovado(a) | 7,00 | 3,90 | 4,67 | 2,00 | 4,29 | - |
| 34964 | Aprovado(a) | 8,83 | 3,20 | 6,78 | 5,00 | 5,40 | - |
| 34995 | Dispensado(a) | 9,33 | 10,00 | 9,78 | 6,50 | 9,12 | 2º |
| 34996 | Dispensado(a) | 9,33 | 10,00 | 9,78 | 10,00 | 9,82 | 1º |
| 34999 | Aprovado(a) | 7,67 | 9,90 | 9,67 | 4,90 | 8,41 | 4º |

1.3. Incrições para vaga reservada para candidato(a) indígena.

1.3.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) indígena.

1.4. Incrições para vaga reservada para candidato(a) quilombola.

1.4.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) quilombola.

1.5. Incrições para vaga reservada para pessoa com deficiência.

1.5.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para pessoa com deficiência.

1.6. Incrições para vaga reservada para pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

1.6.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

1.7. Incrições para vaga reservada para candidato(a) refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

1.7.1. Não houve candidatos(as) inscritos(as) para a vaga reservada para candidato(a) refugiado(a) ou solicitante de refúgio.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

2.1. Estão convocados(as) para realização da matrícula no Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática os(as) seguintes candidatos(as).

| Inscrição | Ingresso | Orientador(a) |
|------------------|-----------------|------------------------------|
| 34876 | 2024.1 | Marcia Helena Alvim |
| 34880 | 2024.1 | João Rodrigo Santos da Silva |
| 34888 | 2024.1 | Vivilí Maria Silva Gomes |
| 34899 | 2024.1 | Alessandro Jacques Ribeiro |
| 34909 | 2023.3 | Maisa Helena Altarugio |
| 34926 | 2024.1 | Solange Wagner Locatelli |
| 34929 | 2024.1 | Giselle Watanabe |
| 34931 | 2024.1 | Graciella Watanabe |
| 34952 | 2024.1 | Leonardo José Steil |

| | | |
|-------|--------|----------------------------|
| 34960 | 2023.3 | Alessandro Jacques Ribeiro |
| 34973 | 2024.1 | Vinícius Pazuch |
| 34981 | 2024.1 | Maisa Helena Altarugio |
| 34995 | 2023.3 | Virginia Cardia Cardoso |
| 34996 | 2024.1 | Leonardo José Steil |
| 34999 | 2024.1 | Adriana Pugliese |

3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. Os(As) candidatos(as) convocados(as) para a realização da matrícula deverão acessar a página da Pró-reitoria de Pós-graduação (<https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>) para obtenção de informações sobre os prazos para entrega dos devidos documentos e demais procedimentos.

Prof. Dr. Leonardo José Steil

Siape nº **1604147**

Presidente da Comissão de Seleção do

Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3542 / 2023 - PROPLADI (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23006.015906/2023-79

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

Designa os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio)

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 458, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 81, de 28 de abril de 2023, seção 2, página 57, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3387/2023 - PROPLADI, de 01 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1248, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Agente de Planejamento (AP) e Apoio de Agente de Planejamento (Apoio):

| CÓD. | ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | AGENTE DE PLANEJAMENTO | APOIO |
|-------------|--------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| A | PROPEs | Lilian Watarai | Felipe Ribeiro da Silva |
| A1 | . Núcleos Estratégicos | | |
| B | GAB. REITORIA | Adilson Miranda dos Santos | Danielle de Carvalho da Silva |
| B1 | . Auditoria Interna | | |
| B3 | . Procuradoria Federal | | |
| B4 | . Projetos Transversais | | |
| C | SECRETARIA GERAL | Rafael Martins | Renata Silva |
| D | ACI | Maria Eunice Ribeiro do Nascimento | |
| E | PREFEITURA UNIVERSITÁRIA | Gilber Santana Audino de Farias | Juscelino Batista dos Santos |
| F | CECS | Adriano Gorte | Carlos de Almeida Silva |
| G | CMCC | Catia Cristiane Correia | Bruna Sousa Bueno |

| CÓD. | ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | AGENTE DE PLANEJAMENTO | APOIO |
|------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| H | CCNH | Vanessa Elena Bomfim | Cristina Tiemi Nakanishi Dias |
| I | PROGRAD | Kelly Cristina Gomes | Fernanda Cerdan Barbosa |
| J | PROEC | Priscila Carvalho Dalviasom | Marco Aurélio dos Santos Miguel |
| J1 | . Editora da UFABC | | |
| K | PROAD | Paulo Ricardo Hoffmann | Elizabeth Miho Kotani |
| L | PROPLADI | Andreia Prando da Cunha | Leonardo Ribeiro da Silva |
| M | PROAP | Márcio Rodrigo da Silva Monteiro | Artur Lima Santos |
| N | ARI | Wellington Teixeira Gonçalves | Natália Cardoso Abreu de Araujo |
| P | PROPG | Arlindo Francisco Rosa | Joselaine Silva dos Anjos |
| Q | BIBLIOTECA | José Carlos Dugo | Andrea Franciulli Rodrigues Alves |
| R | NTI | Helena Fernandes Dolfato | Sergio Roberto Meneses de Carvalho |
| S0 | SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS | Cintia Maria Heckmann | Alessandro Alves |
| T | NETEL | Mauri Antônio Gauer Júnior | Lucas Barbosa Rudge Furtado |
| U | AGÊNCIA DE INOVAÇÃO | Giovane Alves da Silva | Gabriel Mejer Tenenbojm |
| V | SUGEPE | Fernanda Sereicikas Loyola | Adriene Bispo |
| V1 | . Folha de Pagamento | | |

Parágrafo único. Nos termos desta Portaria, as áreas: Coordenação das Obras Santo André (S1) e Coordenação das Obras São Bernardo do Campo (S2) são subáreas orçamentárias da Superintendência de Obras (S0).

Art. 3º O AP será responsável pelas seguintes atribuições correlatas a sua área de lotação:

- I - acompanhamento da elaboração e detalhamento do plano de ação;
- II - gerenciamento do plano de ação definido no planejamento da UFABC;
- III - articulação interna dos projetos da área;

IV - elaboração de proposta orçamentária para exercícios futuros;

V - acompanhamento da execução orçamentária e financeira do exercício, bem como dos prazos para instrução de processos e remanejamento de verbas;

VI - levantamento de informações orçamentárias, de planejamento e de avaliação e repasse à Propladi.

Art. 4º O Apoio será responsável pelas atribuições do AP nas ausências ou impedimentos deste agente.

Parágrafo único. É facultado à área designar ao Apoio as atribuições do AP também durante a presença deste agente, porém, neste caso, a responsabilidade pela execução dessas atribuições mediante a Propladi será do AP.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:32)

DANIEL PANSARELLI

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPLADI (11.01.14)

Matrícula: 1802167

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3542**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **3105d22703**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3545/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016080/2023-65

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

Institui a Comissão de Seleção do processo seletivo para estágio referente ao Edital n.º 048/2023 (Oportunidade E3)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 048/2023 (Oportunidade E3):

I - Titulares: Camila Calado Vicente e Marcio Luiz Garbin;

II - Suplente: Fabio Borges.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:11)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3545**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **96b4a802a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 830 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015692/2023-31

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) ELISABETE MARCON MELLO, SIAPE 3041902, conforme PCDP nº 437/23 e alterações, para missão no exterior, em Lima (Peru), pelo período de 29/07/2023 a 30/07/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:39)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **830**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
fb4d86fc1d



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 831 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015696/2023-19

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) CAMILA CALDEIRA NUNES DIAS, SIAPE 1891496, conforme PCDP nº 431/23 e alterações, para missão no exterior, em Santa Fé (Argentina), pelo período de 31/07/2023 a 05/08/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:39)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **831**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
2c2606be96



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 832 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015704/2023-27

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, com ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) SOLANGE WAGNER LOCATELLI, SIAPE 2312902, conforme PCDP nº 393/23 e alterações, para missão no exterior, em Perth (Austrália), pelo período de 12/08/2023 a 03/09/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:39)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **832**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
cb98b7138a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 834 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015709/2023-50

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) CHEE SHENG FONG, SIAPE 3057567, conforme PCDP nº 199/23 e alterações, para missão no exterior, em Sydney (Austrália), pelo período de 06/08/2023 a 10/09/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 13:38)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **834**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
2fa740cb54



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 835 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015717/2023-04

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) STEFANO NARDULLI, SIAPE 1882430, conforme PCDP nº 335/23 e alterações, para missão no exterior, em Camerino (Itália), pelo período de 03/08/2023 a 30/08/2023, incluindo trânsito.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:29)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **835**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação:
b890830b41



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 837 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015983/2023-29

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de **PEDRO JOSÉ MONTOYA JIMENEZ**, SIAPE 3247341, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 458/2021, publicada no DOU nº 125, de 06 de julho de 2021, seção 2, p. 35, pelo período de 02/08/2023 a 02/08/2024 (um ano).

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **837**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
32433c916f



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 838 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015986/2023-62

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **AMANDO SIUITI ITO**, SIAPE 3246811, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:33)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **838**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
960a0febe5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 839 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015993/2023-64

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **JOSÉ LUZ SILVEIRA**, SIAPE 3247337, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:33)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **839**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
8e5f5afd2b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 840 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.015998/2023-97

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **LEONARDO ANDRÉ PAES MULLER**, SIAPE 3246764, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **840**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **e2dc3a7af5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 841 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016000/2023-71

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido do contratado, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **LORENA HAKAK MARCAL**, SIAPE 3252654, a contar de 01/08/2023,

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **841**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
57da995c92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 842 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016004/2023-50

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **LUIS FELIPE AIRES MAGALHÃES**, SIAPE 3246784, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:31)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **842**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
76a878fd6b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 843 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016009/2023-82

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **SANDRO LOMBARDO**, SIAPE 3246598, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 12:34)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **843**, ano:
2023, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação:
b195907fd0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 844 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016011/2023-51

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por término do prazo contratual, nos termos do Art. 12, inciso I, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de **VITOR AUGUSTO MACHADO JORGE**, SIAPE 3246473, a contar de 02/08/2023.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 14:21)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **844**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **f7e41212da**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 846/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016095/2023-23

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora CELIA DIAS DO NASCIMENTO, SIAPE 1667983, pelo período de 12/09/2023 a 11/10/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:49)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **846**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **925ce95322**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 847/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016098/2023-67

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **DÊNIS DOUGLAS VEIGA DE SOUZA**, SIAPE 2139347, pelo período de 28/08/2023 a 11/10/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **847**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **4366b3ceda**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 848/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016100/2023-06

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor UBIRATÃ TAPAJÓS REIS, SIAPE 1669147, pelo período de 16/10/2023 a 14/11/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 16:48)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **848**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **a9fe2d9a66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 59/2023 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.016053/2023-92

Santo André-SP, 31 de Julho de 2023

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 15:32)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **59**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **e1409c4e9b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

Abertura de processo seletivo para Estágio não remunerado de Nível Superior na Universidade Federal do ABC

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022 publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, nos termos da base legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo, para realização de estágio não remunerado (obrigatório) nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11 de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGEPE nº 1.087, de 05 de outubro de 2020 e alterações.

1.2. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.3 O estágio não remunerado objeto desta seleção poderá ser validado como obrigatório, ou seja, aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme §1º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.4. As inscrições serão realizadas no período de 04 de agosto a 19 agosto de 2023, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar 09 (nove) estudantes de nível superior para realização de estágio não remunerado na UFABC, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I.

2.1.1. O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo II.

2.1.2. A **duração inicial do estágio será de 6 (seis) meses**, com possibilidade de prorrogação conforme item 8.3.1.

2.2. Durante a realização do estágio não remunerado na UFABC, o estudante será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais e, caso seja vinculado à outra Instituição de

Ensino, passará a ter acesso a recursos institucionais próprios da comunidade acadêmica da UFABC, tais como empréstimo de material da biblioteca e transporte interunidades (fretado).

2.3. A cada 06 (seis) meses de estágio, o estagiário terá direito a 15 dias de recesso (férias).

2.4. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação ou auxílio-saúde conforme disposto na legislação vigente.

2.5. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:

I - Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme Anexo I;

II - Ter previsão de conclusão do curso igual ou posterior ao término da duração do estágio, conforme item 2.1.2;

III - Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, Anexos I e II;

IV - Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e

V – Cumprir outros eventuais requisitos específicos da oportunidade, conforme Anexo III.

2.6. Do total de vagas inicial e que vierem a ser disponibilizadas no edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.

2.6.1. A distribuição das vagas reservadas do total de vagas inicial, se houver, será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabras>

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:

I – Para candidatos a **todas as oportunidades de estágio**:

a) Autodeclaração de dados acadêmicos, conforme modelo do Anexo V;

b) Comprovante de beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins do disposto no inciso II do item 5.5, se for o caso.

II – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise de histórico acadêmico**, conforme item 5.2:

a) Histórico escolar do curso superior a que está vinculado.

III – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise curricular**, conforme item 5.2:

a) Curriculum vitae ou lattes;

b) Comprovantes dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo III, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros.

3.2.1. Os documentos deverão estar legíveis e identificados, em formato comum de imagem (jpg ou png) ou de documento de texto (doc, docx, pdf ou odt), agrupados todos em uma única pasta compactada no formato ZIP, de até 200MB:

3.2.2. A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.

3.2.3. É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.

3.2.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

3.2.5. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

I – Não estiverem em conformidade com o item 3.2, devidamente acompanhada da documentação aplicável;

II – Não apresentem vínculo com curso elegível para a oportunidade, conforme Anexo I;

III – Não apresentem prazo remanescente de curso compatível com o cumprimento período de estágio, conforme Item 2.5, inciso III;

IV – Não satisfaçam objetivamente quaisquer dos demais requisitos previstos no item 2.5.

V – Tenham prestado informações comprovadamente falsas, sem prejuízo de outras implicações éticas ou legais ao candidato.

3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade de estágio, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior (es).

3.6. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.

4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será reservada para estudantes negros, considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, a fração de 30% (trinta por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 2 (duas).

4.1.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.

4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

4.2.1. O procedimento de heteroidentificação poderá ser dispensado, considerando o disposto no item 4.6.1, caso o estudante autodeclarado preto ou pardo seja o único aprovado para a oportunidade de estágio ou caso tenha sido classificado em posição na lista geral cuja ordem de convocação não seja afetada por eventual confirmação de sua autodeclaração.

4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria Sugepe n.º 339, de 25 de abril de 2019, que utilizará o registro em vídeo da Etapa II, quando houver, para confirmação da autodeclaração do estudante, mediante aferição exclusiva por critério fenotípico, com composição mínima de 05 (cinco) membros e quórum de maioria simples.

4.3.1. A comissão poderá alternativamente, a seu critério, convocar o procedimento de heteroidentificação de forma presencial ou telepresencial, em conferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.

4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro audiovisual da sessão.

4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.

4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em videoconferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo os estudantes autodeclarados negros que:

I - Tiverem a autodeclaração constatada falsa em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

II - Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

III - Recusarem-se ao registro audiovisual do procedimento de heteroidentificação.

4.6.1. O estudante cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação será excluído da lista de candidatos negros, permanecendo na lista de candidatos de ampla concorrência da opção de estágio.

4.6.2. A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.

4.7. O estudante que não se declarar negro no ato da inscrição não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Será reservada a estudantes com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008, a fração de 10% (dez por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.8.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 5 (cinco).

4.8.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

4.9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 e na Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021.

4.10. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.

4.10.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:

I - Identificação do estudante;

II - Tipo e grau ou nível de deficiência;

III - Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.

4.10.2. Os comprovantes médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram, sob pena de desconsideração.

4.11. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.

4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.10 e 4.11, confirmando o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.9.

4.13.1. A Equipe Multiprofissional da UFABC poderá, a seu critério, solicitar informações adicionais necessárias à devida avaliação biopsicossocial, por meio de documentação complementar, agendamento de entrevista ou de perícia médica presencial.

4.13.2. A deliberação da Equipe Multiprofissional da UFABC terá caráter terminativo.

4.14. O estudante, cujo requerimento nos termos do item 4.10 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.

4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:

I - Não houver inscrição de estudante negro ou com deficiência;

II - Não houver estudante negro ou com deficiência aprovado; ou

III - Nenhum dos estudantes negros ou com deficiência aprovados preencherem os requisitos para realização do estágio.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada oportunidade de estágio contará com uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores indicados pela Unidade Administrativa demandante, sendo 2 (dois) titulares e 01 (um) suplente.

5.2. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

| Cód. Op. | Etapa I | Etapa II |
|----------|--------------------------------|------------|
| E1 | Análise Curricular | Entrevista |
| E2 | Análise de Histórico Acadêmico | Entrevista |
| E3 | Análise de Histórico Acadêmico | Não Haverá |
| E4 | Análise de Histórico Acadêmico | Não Haverá |
| E5 | Análise de Histórico Acadêmico | Não Haverá |

5.2.1. A Etapa I terá caráter classificatório e eliminatório e será balizada pelos critérios constantes no Anexo III e IV.

5.2.1.1. A análise de histórico acadêmico será realizada com base nos critérios presentes no Anexo III.

5.2.1.2. A análise curricular consistirá na pontuação dos itens comprovados do currículo de cada candidato, até os limites constantes no Anexo IV.

5.2.1.3. Cada item apresentado na análise curricular será pontuado uma única vez, ainda que se enquadre em mais de uma hipótese pontuável.

5.2.1.4. As unidades curriculares obrigatórias de curso formal não poderão ser pontuadas como cursos livres isolados na análise curricular.

5.2.1.5. O número de classificados na Etapa I obedecerá a proporção de 6 (seis) candidatos por vaga ofertada para a oportunidade de estágio.

5.2.1.6. Todos os estudantes empatados dentro do limite de classificados na etapa I serão promovidos à próxima etapa.

5.2.2. A Entrevista, quando houver, consistirá em aferir:

I - Pontualidade e apresentação;

II - Linguagem e postura;

III - Interesse e motivação em atuar como estagiário; e

IV - Conhecimentos gerais e específicos.

5.2.2.1. Cada Entrevista terá duração máxima de 20 minutos, com tolerância de 05 minutos para o início em relação ao horário agendado.

5.2.2.2. O período perdido por atraso por parte do candidato, dentro do prazo de tolerância, será debitado da duração máxima da etapa II.

5.2.2.3. As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente nas dependências da UFABC ou telepresencialmente, conforme dispuser a convocação.

5.2.2.4. As entrevistas realizadas telepresencialmente terão registro audiovisual, cujo uso ficará restrito a utilização no procedimento de heteroidentificação e análise de eventuais recursos, denúncias ou questionamentos judiciais.

5.2.2.5. O candidato deverá comprovar identidade antes de iniciar a Entrevista, exibindo documento oficial de identidade.

5.2.2.6. O período perdido por eventual interrupção de conexão por parte do candidato em entrevista telepresencial não será repostado.

5.2.2.7. Será atribuída por avaliador, nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato na Entrevista.

5.2.2.8. A nota da Entrevista corresponderá à média simples das notas dos avaliadores, com até 2 (duas) casas decimais.

5.3. A nota final do candidato a oportunidade com duas etapas será obtida pela média simples das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo, arredondada em até 2 (duas) casas decimais da seguinte forma:

I – Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número inferior a 5 (cinco), permanece inalterado o número da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores;

II - Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número igual ou superior a 5 (cinco), soma-se uma unidade ao algarismo da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores.

5.3.1. A nota da Etapa I será convertida numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) quando tiver consistido em análise de histórico sobre coeficiente de variação diferente dessa.

5.4. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo se:

I – Não atingir as notas mínimas de aprovação eventualmente estabelecidas no Anexo III; ou

II – Quando houver prova síncrona, não comparecer no horário agendado, não comprovar identidade, agir com descortesia ou recusar-se à filmagem, se solicitado.

5.5. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:

- I - Obterem melhor pontuação na Etapa I;
- II - Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;
- III - Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;
- IV - Residam no município de lotação da vaga;
- V - Tenham maior idade.

5.5.1. Caso o empate persista, a ordem de classificação dos candidatos empatados será definida em sorteio público.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

6.2. Caso não haja aprovados, a Comissão de Seleção poderá avaliar a conveniência e oportunidade de realizar novas convocações da lista de estudantes remanescentes da etapa I para a realização da etapa II.

6.3. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.

6.3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.

6.3.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.

6.4. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no site da UFABC, conforme cronograma anexo.

6.4.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.

6.4.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.

7. DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.

7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço estagios.sugepe@ufabc.edu.br na lista de remetentes confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:

I - Não atender à convocação, no prazo de 2 dias úteis;

II – Não satisfaça qualquer requisito estabelecido no item 2.5;

III - Cujas instituições de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE;

IV - Não inicie o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito, de força maior ou numa das hipóteses do art. 14 da Portaria SUGPEPE n.º 1.087/2020;
ou

V – Formalize desistência do estágio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.

8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.

8.3.1. O TCE poderá ser prorrogado, a critério da UFABC e mediante disponibilidade orçamentária, até o estagiário completar 24 (vinte e quatro) meses de atividade, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter o estágio renovado até o término do curso.

8.3.2. O estagiário será desligado nas hipóteses previstas no art. 18 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.3.3. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §2º do art. 16 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme descrito no Anexo II.

8.4.1. A supervisão do estágio poderá ser transferida a outro servidor da Unidade Administrativa com formação ou experiência compatível com a área de conhecimento desenvolvida no curso, mediante aditamento no TCE caso incida sobre estágio já iniciado.

8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.

8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>.

8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.

8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.

8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico estagios.sugepe@ufabc.edu.br.

8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGEPE.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CÓDIGOS DE OPORTUNIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| Cód. Op. | Cursos elegíveis | Vagas totais | Unidade Administrativa / Campus | Carga horária |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| E1 | MEDICINA VETERINÁRIA (Bach.), BIOTECNOLOGIA (Bach.). | 2 | Centro de Ciências Naturais e Humanas (Santo André) | 30h semanais, das 09h às 12h e das 13h às 16h, de seg. à sex. |
| E2 | ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.). | 1 | Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (São Bernardo do Campo) | 30h semanais, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16:30, de seg. à sex. |
| E3 | INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.), ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA (Bach.). | 3 | Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André) | 20h semanais, das 18h às 20h e das 21h às 23h, de seg. à sex. |
| E4 | ENGENHARIA DE INFORMAÇÃO (Bach.). | 1 | Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André) | 20h semanais, das 13h às 17h, de seg. à sex. |
| E5 | ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA (Bach.). | 2 | Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André) | 20h semanas, das 16h às 18h e das 18h às 20h30, de seg. à sex. |

* Vide item 2.6.1

ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

| Cód. Op. | Plano de Atividades | Aprendizado esperado | Supervisor (cargo/ formação) |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E1 | Estudo da literatura relacionada a produção de embriões em computador disponibilizado pelo laboratório, Treinamento em produção de embriões in vitro acompanhando alunos do laboratório, Análise de dados de imunofluorescência de marcas epigenéticas de embriões, Análise estatística de dados por treinamento em programas específicos de computador, Metodologia científica e desenho de projetos na área. | Metodologia científica, Análise estatística de dados biológicos, Produção in vitro de embriões. | Professor do Magistério Superior / Bióloga, Mestre em Genética, Doutora em Biotecnologia e pós doutorado em Reprodução Animal. |
| E2 | Elaborar procedimentos para acompanhamento dos processos de compra de equipamentos e itens para o laboratório, Elaborar procedimentos para Instalação de Equipamentos no Laboratório, Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos no Laboratório, Elaborar procedimentos que auxiliem no uso dos equipamentos, Auxiliar na implementação das rotinas de uso do laboratório. | Conhecimento sobre aquisição de equipamentos biomédicos., Conhecimento sobre a instalação, uso e manutenção de equipamentos biomédicos., Conhecimentos de informática, Conhecimento sobre construção de apresentações e documentos, Conhecimento sobre um ambiente de trabalho. | Professor do Magistério Superior / Engenheiro Produção Elétrica. |
| E3 | Revisão bibliográfica sistemática sobre simulação de tráfego. Recursos: Portal CAPES, software VOSviewer, microcomputador com acesso à internet, Revisão bibliográfica sistemática sobre fontes móveis de emissões; Recursos: Portal CAPES, software VOSviewer, microcomputador com acesso à internet, Elaboração de lista de softwares de simulação de tráfego de código aberto (software livre); Recursos: Portal CAPES, software VOSviewer, microcomputador com acesso à internet, Seleção de software livre mais adequado para inventários municipais de fontes móveis de emissões; Recursos: microcomputador com acesso à internet, Elaboração de tutorial para aplicação de software livre no cálculo de emissões por fontes móveis; Recursos: microcomputador com acesso à internet. | Metodologia de pesquisa científica, Técnicas de simulação, Modelagem de sistemas de transportes, Avaliação de impactos de sistemas de transportes. | "Professor do Magistério Superior / Engenheiro Civil, Mestre e Doutor em Engenharia Civil Experiência em Planejamento e modelagem de sistemas de transportes". |

| Cód. Op. | Plano de Atividades | Aprendizado esperado | Supervisor (cargo/ formação) |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E4 | Suporte manutenção computadores, Instalação softwares e sistemas operacionais, Ajuste e otimização de ferramentas desenvolvimento: Python, Ajuste e otimização de ferramentas desenvolvimento: GNU Radio, Acesso a impressoras e periféricos disponibilizados no local. | Familiarização com ferramentas de desenvolvimento de engenharia, Conhecimento de estruturas de apoio ao teste de micro-ondas, Exposição a ambiente de pesquisa. | Professor do magistério superior. |
| E5 | Auxiliar em análises de amostras ambientais, Auxiliar na elaboração de relatórios utilizando computador, Auxiliar na lavagem de vidrarias e organização do laboratório, Auxiliar na elaboração de roteiros de análises e utilização de equipamentos, Auxiliar na gestão de resíduos do laboratório, Realizar pesquisas bibliográficas na área ambiental utilizando computador. | Realização e interpretação de análises de amostras ambientais, Treinamento na gestão de resíduos químicos de laboratório de pesquisa, Noções de pesquisa acadêmica na área ambiental, Noções de organização e assepsia em laboratório ambiental. | Professor do Magistério Superior / Tecnóloga em Obras Hidráulicas/ Doutora em Hidráulica e Saneamento. |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III – ANÁLISE DE HISTÓRICO ACADÊMICO

| ANALISE DE HISTÓRICO ACADÊMICO | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Oportunidade | Requisitos de participação | Critérios de Classificação |
| E2 | CP maior do que 0,7 e ter reserva de vaga na Engenharia Biomédica. | Candidatos serão classificados pelo conjunto: CR, número de reprovações e número de disciplinas cursadas aderentes à atividade de estágio. Os cãndidos com maior CR, menor número de reprovações maior número de disciplinas cursadas aderentes ao plano de atividades de estágio serão melhor classificados. |
| E3 | CP maior ou igual a 0,65. | Candidatos serão classificados pelo seguinte critério: $PF=0,5*TMU+0,1*LMA+0,1*TMA+0,2*TUOS+0,1*CG$ - Pontuação Final (PF); - Conceito em Transportes e Mobilidade Urbana (TMU); - Conceito em Logística e Meio Ambiente (LMA); - Conceito em Transportes e Meio Ambiente (TMA); - Conceito em Transportes, Uso e Ocupação do Solo (TUOS); e - Conceito em Cartografia e Geoprocessamento (CG). Em caso de empate, será considerado o CP, persistindo o empate, será considerado o CR. |
| E4 | CP maior ou igual a 0,2. | Candidatos serão classificados pelo CR. |
| E5 | | Candidatos serão classificados pelo CR. |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO IV – BAREMA DA ANALISE CURRICULAR

| OPORTUNIDADE E1 | | | | |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------|--------------|
| Cód. | Item pontuado | Fator Multiplicador | Pontuação | Limite |
| <i>GRUPO A - Cursos profissionais e outros eventos de aprendizagem</i> | | | | |
| A01 | Curso técnico no eixo Ambiente e Saúde ou Recursos Naturais conf. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª Edição | Por evento | 3,00 | 5 |
| A02 | Cursos de softwares correlatos ao plano de atividades do estágio ou suíte de escritórios (como pacote Office) | Cada 10h | 0,50 | |
| A03 | Outros Cursos correlatos ao plano de atividades do estágio | Cada 10h | 0,40 | |
| A04 | Cursos profissionais de relação indireta com o plano de atividades do estágio | Cada 10h | 0,30 | |
| A05 | Congressos, seminários, fóruns, workshops e eventos correlatos ao plano de atividades do estágio de no mínimo 6h | Por evento | 0,20 | |
| <i>GRUPO B - Conhecimentos em línguas</i> | | | | |
| B01 | Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | Cada 20h | 0,20 | 2 |
| B02 | Curso de língua | Cada 20h | 0,20 | |
| B03 | Curso de outras línguas estrangeiras | Cada 20h | 0,10 | |
| <i>GRUPO C - Experiência prática e produção intelectual própria</i> | | | | |
| C01 | Experiência prática (profissional ou voluntário) correlata ao plano de atividades do estágio | Por mês | 0,50 | 3 |
| C02 | Experiência prática (profissional ou voluntário) com relação indireta ao plano de atividades do estágio | Por mês | 0,20 | |
| C03 | Produção intelectual própria redigida em norma culta (artigos, jornais, livros, cartazes institucionais ou coletivos publicados) correlata ao plano de atividades de estágio | Por item | 0,30 | |
| TOTAL DA PROVA | | | | 10,00 |
| NOTA FINAL MÍNIMA DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO | | | | 5,00 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO V – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Fase do Processo | Prazo | Forma/local |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase I – Período de Inscrições | Conforme item 1.4 | http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos) |
| Fase II - Publicação da Portaria de designação da(s) Comissão (ões) de Seleção | Até 15 dias após o término da Fase I | https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |
| Fase III - Divulgação do resultado da Etapa I de avaliação | Até 20 dias após a Fase II | https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |
| Fase IV - Submissão de recursos contra resultado da Etapa I de avaliação | 1 dia útil após a publicação da Fase III | http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato) |
| Fase V – Resposta ao(s) recurso(s) interposto(s) na Fase IV e Convocação para realização das provas da Etapa II | Até 14 dias úteis após o prazo da Fase IV | https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |
| Fase VI – realização da Etapa II | Até 10 dias a partir da Fase V | Conforme convocação publicada em https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |
| Fase VII – Publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo | Até 15 dias após o término da fase VI | https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios |
| Fase VIII - Submissão de Pedido de Recurso contra resultado da fase VI | 1 dia útil após Fase VII | http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato) |
| Fase IX - Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o Resultado Preliminar | Até 4 dias úteis a partir da fase VIII | http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato) |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

| Fase do Processo | Prazo | Forma/local |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fase X - Realização da avaliação por equipe multiprofissional para candidato com deficiência e/ou sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros | Até 30 dias da Fase IX | conforme convocação em https://www.ufabc.edu.br/contornos/estagios |
| Fase XI - Pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação | Até 03 dias da realização da sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros | E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br |
| Fase XII - Resposta de pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação | Até 15 dias da Fase XI | E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br |
| Fase XIII - Homologação do Resultado Final | Até 15 dias da Fase XII | Boletim de Serviço e https://www.ufabc.edu.br/contornos/estagios |

* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO VI - AUTODECLARAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS

(preencha e junte à documentação da inscrição; não é necessário imprimir ou assinar)

| | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| CPF: | Nome do candidato(a): | | | | | | |
| Nome do curso: | | | | | | | |
| Modalidade do curso (selecione modalidade do curso) | | | | | | | |
| Nome da instituição de Ensino: | | | | | | | |
| Endereço(s) das atividades curriculares presenciais: | | | | | | | |
| Telefone do setor de estágios da Instituição de Ensino: | | | | E-mail do setor de estágios da Instituição de Ensino: | | | |
| Número de matrícula: | | | | Ano/Semestre atual: | | | |
| Mês / Ano de início do curso: | | | | Mês / Ano do término previsto do curso: | | | |
| Dias de aulas (presenciais ou síncronas): | <input type="checkbox"/> seg | <input type="checkbox"/> ter | <input type="checkbox"/> qua | <input type="checkbox"/> qui | <input type="checkbox"/> sex | <input type="checkbox"/> sáb | <input type="checkbox"/> dom |
| Horário de início de aulas: | | | | | | | |
| Horário de término de aulas: | | | | | | | |
| Horário de início do 2º turno de aulas (se houver) | | | | | | | |
| Horário de término do 2º turno de aulas (se houver) | | | | | | | |
| Declaro-me beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins de aplicação do critério de desempate previsto no item 5.6, II: (indique sua condição) <i>(obrigatório juntar comprovante na documentação, conf. item 3.2, IV)</i> | | | | | | | |
| Observações (para esclarecimentos adicionais, como p.ex. informar se aulas remotas são exclusivamente assíncronas): | | | | | | | |

O candidato inscrito no Processo Seletivo compromete-se com a veracidade das informações declaradas, sob pena de desclassificação em caso de falsidade constatada, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções ético-disciplinares cabíveis.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3544/2023 - ARI (11.01.16)

Nº do Protocolo: 23006.015944/2023-21

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

A **ASSESSORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Edital da ARI nº 14/2023, que torna pública a chamada para seleção de trabalhos de pesquisadores(as) da UFABC, da Graduação e da Pós-Graduação, interessados(as) em participar das **30ª Jornadas de Jovens Pesquisadores** da *Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM)*, na *Universidad Nacional de Asunción (UNA)*, em *Asunción*, no Paraguai,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para avaliação das candidaturas ao Edital da ARI nº 14/2023, que terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I. Wellington Teixeira Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1089479, representante da Assessoria de Relações Internacionais;
- II. Wagner Alves Carvalho, matrícula SIAPE nº 1601156, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- III. Fabrício Olivetti de França, matrícula SIAPE nº 1932365, representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 10:30)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAÚJO

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1825958

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3536 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015668/2023-00

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Altera a representação do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas na Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da representação do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), conforme segue:

- Thomaz Mingatos Fernandes Gemignani, Siape 2422510, representante suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3536**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **b0c388a1be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3537 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015678/2023-37

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria CECS Nº 3113, de 08 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1219 de 19 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar os seguintes servidores docentes para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas:

- Anderson Luís Saber Campos, Siape nº 2388887;
- Bruno de Paula Rocha, Siape nº 1771615;
- Fernanda Graziella Cardoso, Siape nº 2081225;
- Gabriel Almeida Antunes Rossini, Siape nº 2343571;
- Guilherme de Oliveira Lima Cagliari Marques, Siape nº 1763482;
- Maximiliano Barbosa da Silva, Siape nº 1318146; e
- Ramatis Jacino, Siape nº 2354087.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante do Bacharelado em Ciências Econômicas será presidido pelo Prof. Dr. Anderson Luís Saber Campos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3537**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **07a4d79c3e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3538 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015734/2023-33

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Altera a composição da Coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas.

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora, Cristina Fróes de Borja Reis, Siape nº 2072337, da suplência da chapa de representante docente na coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas, na qual o titular é o professor Vitor Eduardo Schincariol, Siape nº 1580011.

Art. 2º Designar até o dia **03/12/2023** o servidor, Ramatis Jacino, Siape nº 2354087, como suplente da chapa de representante docente na coordenação do Bacharelado em Ciências Econômicas, no qual o titular é o professor Vitor Eduardo Schincariol, Siape nº 1580011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3538**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **a6767cf220**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 3539 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015735/2023-88

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Designa servidores para comporem a comissão eleitoral para escolha dos coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC)

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC AUFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Blanes Sala, SIAPE nº 1847300; Pedro Correia Trindade, SIAPE nº 1876299 e a servidora Jéssica Caroline dos Santos Xavier, SIAPE nº 2115324, para comporem a comissão eleitoral para escolha dos coordenadores(as) e vice-coordenadores(as) dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor José Blanes Sala e em caso de afastamento ou impedimento, pelo servidor Pedro Correia Trindade.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3539**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **853ab7f6a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3540 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015738/2023-11

Santo André-SP, 28 de julho de 2023.

Designa servidores para comporem a comissão eleitoral para escolha dos representantes docentes nas coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores José Blanes Sala, SIAPE nº 1847300; Pedro Correia Trindade, SIAPE nº 1876299 e a servidora Jéssica Caroline dos Santos Xavier, SIAPE nº 2115324, para comporem a comissão eleitoral para escolha dos representantes docentes nas coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Parágrafo único: A presidência será exercida pelo servidor José Blanes Sala e em caso de afastamento ou impedimento, pelo servidor Pedro Correia Trindade.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/07/2023 15:38)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3540**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2023** e o código de verificação: **cef665e573**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3543 / 2023 - CECS (11.01.12)

Nº do Protocolo: 23006.015934/2023-96

Santo André-SP, 31 de julho de 2023.

Designa Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital nº 09/2023, para contratação de Professor Visitante na área de Relações Internacionais (opção 2).

O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições e considerando,

- a aprovação em caráter *ad referendum* do Conselho de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (ConCECS), a ser homologada em sua VII Sessão Ordinária de 2023, agendada para 14 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) docentes, sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante, na área de Relações Internacionais (opção 2), objeto do Edital nº 09/2023:

Titulares:

- Giorgio Romano Schutte, Siape nº 1453189;
- Ana Tereza Lopes Marra de Sousa, Siape nº 2407130; e
- Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, Siape nº 1998461.

Suplente:

- Andrea Santos Baca, Siape nº 2421353.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 11:47)

MARCOS VINICIUS PO
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CECS (11.01.12)
Matrícula: 1765433

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3543**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **468c63c931**



Universidade Federal do ABC